



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 110/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que o Departamento de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Educação, realizem campanhas educativas nas escolas sobre a forma de separar o lixo e os dias em que os mesmo devem ser colocados na rua para a coleta seletiva.

Justificativa: Muitas residências não possuem lixeiras para abrigarem os sacos de lixo, e consequentemente são colocados na rua um dia antes da coleta, os quais são rasgados por cachorros e os restos de alimentos e demais dejetos são espalhados pelos bairros e inclusive provocando o entupimento de bueiros.

Desta forma, havendo uma campanha de conscientização no Jornal união, e distribuição de panfletos à comunidade escolar, bem como a realização de atividades, com o intuito de ensinar a separar corretamente o lixo e até mesmo de como realizar a compostagem em seus próprios quintais, estar-se-ia contribuindo para um cidadão que futuramente estaria mais preocupado e voltado para o meio ambiente ecologicamente correto.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 11/05/2015

Júlio Coraç
Presidente

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2015.

Cleverson A. Cordeiro Dalprá
Cleverso Antonio Cordeiro Dalprá
Vereador

APROVADO EM 11/05/2015 DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 11^ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 11/05/2015

Júlio Coraç
Presidente